



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 19/08/1980 0498

Câmara Municipal de Boticas
ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO DA 5ª LEGISLATURA

Presidência: - Sr. CARLOS GOMES

-Sra. RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

Secretaria: - Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

- Sr. HUGO PEREIRA DA SILVA

Às quatorze horas do dia sete de agosto de mil, novecentos e oitenta com a presença dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dércio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre Nelson Manzanares, Névio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora, assume a Presidência, o senhor Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Havendo número regimental, declaro aberta a sexta Sessão Extraordinária do quarto ano da quinta Legislatura; sob a proteção de nosso Senhor Jesus Cristo, iniciamos nossos trabalhos. Passaremos ao:

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: "No Expediente, o Projeto de Lei 1470/80, do senhor Prefeito Municipal, dispendo sobre suplementação de verbas, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário (Vereador Benedicto Lopes de Campos)". O SENHOR PRESIDENTE: "Senhores Vereadores, considerando que o Projeto de Lei em tela já foi objeto de conhecimento de cada um dos senhores Edis, fica dispensada a leitura do Projeto de Lei. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, para Pareceres. Projeto de Lei 1471/80, do senhor Prefeito Municipal, dispendo sobre suplementação de verbas. Ao senhor Primeiro Secretário para proceder, a leitura apenas da Mensagem". O senhor Primeiro Secretário (Vereador Benedicto Lopes de Campos), procede a leitura da Mensagem 1279. O SENHOR PRESIDENTE: "Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para Pareceres. Requerimento 142/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 142/80. Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o Projeto de Lei nº 1470/80, dispendo sobre suplementação de verbas, aprovado em Regime de Urgência Especial. Sala das Sessões, em 07 de agosto de 1980. Assinado por oito Vereadores". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento nº 142/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, perma

JR



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

neçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Requerimento nº 143/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requerimento nº 143/80. Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, sejo o veto do senhor Prefeito Municipal, aposte ao Projeto de Lei nº 1469/80. discutido em regime de Urgência Especial, tendo em vistas de estar tramitando na pauta de hoje o Projeto de Lei nº 1470/80, idêntico e legalmente de autoria do Executivo. Sala das Sessões, em 07 de agosto de 1980. número regimental de assinatura dos senhores Vereadores". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o Requerimento 143/80. Ninguém para discutir, encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. Aprovado em Única Discussão. Portanto, a Mensagem nº 1280 e o Projeto de Lei nº 1470/80 entram para a Ordem do Dia, em Única Discussão, como ítems últimos. Vamos passar agora, à:

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: "Na Ordem do Dia, em Única Discussão, a Mensagem nº 1273, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário! O senhor Primeiro Secretário procede a leitura da Mensagem 1273. O SENHOR PRESIDENTE: "Portanto, através desta Mensagem, o senhor Prefeito Municipal vetou o Projeto de Lei aprovado por esta Casa. Eu coloco em discussão, o veto aposte pelo senhor Prefeito. Para discutir, o Vereador Dércio Pasin". O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, com referência ao veto do senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei aprovado por nós aqui desta Casa, eu tenho a dizer que lamentavelmente, não sei por ordem de quem, o senhor Chefe do Executivo deixou de enviar a esta Casa, de há muito tempo atrás, cópias de Decretos e Portarias. Em assim sendo, como não temos condições de saber o que se passa na Prefeitura, desconhecíamos o teor desses Decretos dando denominações de ruas a nome de pessoas de Projetos aprovados por esta Casa. Assim sendo, como um funcionário desta Casa foi impedido por um funcionário da Prefeitura de verificar os Decretos, eu vou esperar o pronunciamento do autor do Projeto que é o nobre Vereador Carlos Gomes, para mim pronunciar posteriormente se voto contrário ou a favor deste Projeto, ou melhor, ao veto

LB



0500

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

Eu acho que se nós tivéssemos aqui nesta Casa, as cópias das Portarias e dos Decretos, o nobre Presidente desta Casa não teria tomado tal iniciativa, dando nomes às ruas, cujo nome já havia se dado por Decretos da Prefeitura. Assim sendo, esperamos que doravante os Decretos e Portarias já passados bem como os futuros, venham a ter nesta Casa, porque se isso ocorrer novamente, um Vereador der uma denominação a uma rua e posteriormente vier um Decreto aqui nos mostrando que já havia denominação, eu votarei contrário ao veto. Entretanto, vou esperar a opinião do autor do Projeto para depois dar a decisão sobre o meu voto. Era o que eu tinha a dizer". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Eu solicito a Senhora Vice-Presidente que assumira a Presidência para que este Vereador possa fazer uso da palavra. Assume a Presidência, a senhora Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. A SENHORA PRESIDENTE: "Com a palavra, para discutir, o Vereador Carlos Gomes". O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: "Senhora Presidente e senhores Vereadores, através do Projeto de Lei nº 1458/80, aprovado por esta Casa, pretendemos dar a denominação em uma rua no bairro do Serpa para rua Mário Dell Porto e que foi agora vetado pelo senhor Prefeito Municipal dizendo que já havia colocado o nome no Centro Esportivo do bairro das Laranjeiras. Primeiro: na verdade, o bairro das Laranjeiras ainda não possui Centro Esportivo, possui na verdade, um Projeto de Centro Esportivo, aliás, aproveito a oportunidade para solicitar aos senhores Vereadores do Bloco "PDS" que solicitem ao senhor Chefe do Executivo que se faça uma limpeza pelo menos naquele campo, para que os moradores possam utilizar nos fins de semana, aquele gramado. Por outro lado, o Decreto nº 1792, que dá denominação de rua, das ruas que inclui o nome de senhor Mário Dell Porto, foi baixado dia doze de junho de 1980, enquanto o nosso Projeto de Lei é do dia dez de junho de 1980. Então, nós percebemos que na verdade, esse Decreto foi no sentido único de criar condição para que houvesse esse veto, e não podemos concordar porque hoje, a Câmara Municipal, o Poder Legislativo, de um modo geral, não possui quase nenhuma atribuição, a não ser a fiscalização e que muitos deixam de efetivá-la. Uma das poucas coisas que o Vereador pode fazer é colocar nome de ruas, colocar nomes em edifícios públicos e nós estamos percebendo que nem isso, a Câmara Municipal de Caieiras vai poder fazer. Nesse sentido,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

eu solicitaria ao Plenário, a retirada desse veto, para que eu possa, com maior vagar estudar e junto com os senhores Vereadores estudarmos uma alternativa, se não nós ficarmos completamente tolhidos de nossas atribuições nesta Casa. Com um aparte, o nobre Vereador Nelson Manzanares". O VEREADOR NELSON MANZANARES: "Se viável, por questão de prazo, a retirada eu concordaria com Vossa Excelência e inclusive, solicitaria ao nobre colega que em sendo iguais, as condições dos Projetos que estão na Ordem do Dia seguintes, se possível então, que a retirada fosse feita de todos os Projetos porque ao que consta, francamente, eu não tenho conhecimento, ao que consta, esses vetos se resultam do mesmo problema desse primeiro que Vossa Excelência discute". O SENHOR VEREADOR CARLOS GOMES: "Exatamente, as outras denominações em ruas foram vetadas, usando das mesmas arguições de que havia já uma denominação anterior através de Decreto, Decreto esse, que a Câmara não tem acesso, nós temos aqui, encadernados o ano passado, todos os Decretos e Portarias da Prefeitura e que esse ano, deixamos de receber. Nesse sentido, eu reitero o meu pedido anterior, de que o senhor Prefeito faça chegar a esta Câmara os Decretos e as Portarias para que os senhores Vereadores tomem conhecimento da afinidade que ocorre no Executivo Municipal. Era o que eu tinha a dizer". Assume a Presidência, o senhor Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão, o pedido de vistas, são quatro Projetos vetados, então vamos pedir vistas dos quatro Projetos. Eu coloco em discussão, o pedido de vistas dos quatro Projetos. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao pedido de vistas, continuem sentados. Aprovado. Vistas por dez dias. Mensagem 1277, do senhor Prefeito Municipal, que veta o Projeto de Lei 1467/80, totalmente, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura da Mensagem 1277. Senhores Vereadores, através desta Mensagem nº 1277, o senhor Prefeito vetou totalmente o Projeto de Lei que revogava a Lei 1118. Parecer Oral favorável da Comissão de Justiça e Redação. Em discussão, o Parecer. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Parecer favorável oral da Comissão de Justiça e Redação, permaneçam sentados. Rejeitado. Em discussão, o veto do senhor Prefeito. Para discutir, o Vereador Nelson Manzanares. O VEREADOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, o veto do senhor Prefeito, embora, fundamentado ,



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

não representa, na verdade, o que motivou esta Casa na apresentação do Projeto que revogava a Lei 1118. O senhor Prefeito através de sua assessoria, imprime ao seu veto, toda a argumentação a respeito de eventual inconstitucionalidade arguida por esta Casa na revogação da Lei 1118. Ora, isso não é verdade, como todos os senhores sabem, além da ilegalidade, da inconstitucionalidade desta Lei, nós, através de debates acirrados nesta Casa, demonstramos que ela, além de inconstitucional, era inconveniente e tinha e tem fins políticos que a caracterizam como discriminatória. Dissemos inclusive, que essa Lei foi feita com objetivo fixo de prejudicar certa pessoa dessa sociedade: de formas que esta Casa pode perfeitamente, independentemente de qualquer Procurador da Justiça de rejeitar ou aprovar as Leis que julgue conveniente. Agora há pouco, o nobre Vereador Carlos Gomes estava a dizer que dentro das atribuições que são pequenas desta Casa hoje, com o cerceamento da sua liberdade de legislar, de trabalhar, só poderia dar nome a ruas, além dessa atribuição pequenina, existem outras que não mexendo com aspectos financeiros, poderemos legislar a respeito. É o caso, essa é uma Lei discriminatória que a Câmara poderá rejeitar por que ela tem uma finalidade específica de prejudicar alguém e por outro lado, não traduz em termos econômicos para o Município, qualquer benefício, de formas que a Câmara está totalmente habilitada a conhecer o processo de rejeição desse famigerado processo 1118. Com todo o prazer, ouço o nobre colega João Henrique de Macedo Mendes". O VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Vossa Excelência está com toda a razão porque existe gente que vai parar de trabalhar por causa da redução do horário." O VEREADOR NELSON MANZANARES: "Muito obrigado. Vejam então, que a rejeição desse Projeto, dessa Lei teve o condão, não de caracterizá-la única e exclusivamente como inconstitucional, daí a Mensagem do senhor Prefeito, justificando o seu veto à medida desta Casa. Além do caráter de inconstitucionalidade que a Lei ferra, não seria só um Procurador do Estado que estaria habilitado a conhecer desta inconstitucionalidade. Vejam que dezenas famílias se veriam prejudicadas com a sua dispensa uma vez que, naturalmente se não puder trabalhar em regime intensivo, a firma teria que dispensar esses funcionários, esses operários. Daí a razão, senhor Presidente e senhores Vereadores, de nos colocarmos contra esse veto, nós precisamos derru-

28



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

bar esse veto para que esta Casa, pelo menos naqueles outros setores onde ainda pode trilhar com segurança, se perpetue como um órgão independente, como um órgão que respeita a parte social do nosso operário, porque se a moda pega, muitos seriam dispensados aí, onde iriam trabalhar? Daí a razão de subir a esta tribuna para dizer que a argumentação da Assessoria do senhor Prefeito, embora muito bem formalizada, não tem nada a ver com a revogação da Lei porque não foi só a questão constitucional que se discutiu dessa Lei. Discutimos a questão social, como bem salientou o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, discutimos a questão de inconveniência desta Lei, discutimos ainda, a discriminação que ela oferece porque é sabido, é público e notório que ela teve objetivo de ferir adversários políticos. Por essa razão, eu acredito que se rejeitando esse veto, indo contra esse veto, esta Casa estará demonstrando a sua total independência e servirá de exemplo para outras futuras votações do Plenário. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão, ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao veto do senhor Prefeito, responderão sim, os senhores Vereadores que forem contrários ao veto, responderão não. Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Não. Vereador Assis Crema: não. Vereador Nelson Manzanares: não. Vereador Dércio Pasin: não. Vereador Benedicto Lopes de Campos: não. Vereador Mário Della Torre: não. Vereador Névio Luiz Aranha Dártora: não. Vereador Aparecido Corrêa de Campos: sim. Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: sim. Vereador Hugo Pereira da Silva: sim. Vereador Carlos Gomes: não. Oito votos contrários. Rejeitado, o veto do senhor Prefeito. Mensagem 1280, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário". O senhor Primeiro Secretário procede a leitura da referida Mensagem. O SENHOR PRESIDENTE: "Mais um veto do senhor Prefeito. Parecer Oral da Comissão de Justiça e Redação. Favorável ao veto. Em discussão, o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, com o voto contrário do Vereador Benedicto Lopes de Campos. Em discussão, o veto do senhor Prefeito. Para discutir, o Vereador Dércio Pasin". O SENHOR VEREADOR DÉRCIO PASIN: "Senhor Presidente e senhores Vereado-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

res, com referência a esse veto, eu não vou nem entrar no mérito da questão com respeito aqui, em partes destas justificativas do senhor Prefeito Municipal, porque quando do envio de um Projeto para esta Casa por parte do senhor Prefeito Municipal da ordem de dezesseis milhões de cruzeiros, suplementando inúmeras verbas orçamentárias, nós e mais alguns Vereadores aqui desta Casa, em companhia do Assessor Jurídico desta Casa e mais o Assessor Jurídico do senhor Prefeito Municipal, levamos ao senhor Prefeito, através de seu Procurador a idéia de se transformar aquele Projeto em dois, ou seja, que o senhor Prefeito Municipal colocasse a suplementação das verbas do pessoal em um Projeto e as demais verbas em outro Projeto. Nós não fomos ouvidos a respeito, esta Casa teve que fazer um Projeto para o Pessoal Civil aprovado por esta Casa e que posteriormente foi enviado ao senhor Prefeito Municipal. Como a coisa era e é discutível, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva veio a esta Casa anteontem e encontrou aqui vários Vereadores e pediu até encarecidamente que fosse feito um rápido diálogo com o senhor Prefeito Municipal porque os funcionários que riam receber os seus vencimentos e a coisa estava distorcida. Em princípio, houve a negativa ao nobre Vereador Hugo que continuou insistindo a essa reunião rápida e por decisão da maioria, resolvemos até a contra gosto, a participar de um pequeno debate. Então, nós dizíamos na oportunidade, porque o senhor Prefeito não acatara a sugestão da Câmara e ratificara aqui, no dia da Sessão, o Projeto pelo nobre Vereador Nelson Manzanares, em se enviar um Projeto tratando única e exclusivamente do Pessoal Civil e outro que tratasse dos demais itens Na oportunidade, disse-me ele que houve um desencontro de informações e que estaria propenso a fazer isso, coisa que o fez na Sessão de hoje. Mas eu quero deixar bem claro aqui, que vou votar contrário ou favorável a esse veto, apenas e tão somente porque os nossos interesses vem de encontro ao Projeto que adentrou aqui nesta Casa. Para que não fique um joguete de funcionários contra a Câmara ou contra o Prefeito, quero deixar bem claro também que aquela hipótese levantada aqui por nós, de que o senhor Prefeito teria condições, de fazer a suplementação desses motoristas por Decreto, ela foi confirmada nesta reunião. Então, havia condições da suplementação das verbas por Decreto. Entretanto, se não foi feito, não sei o porque e



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

eu, no caso aqui, eu sou contrário ao item "c" desse veto que diz da contrariedade do interesse público, e que há aqui, uma série de justificativas, eu discordo porque nós usamos exatamente os mesmos itens orçamentários, as mesmas verbas que foram aplicadas pelo senhor Prefeito. Então, eu não vejo o porque entrar em contrariedade. Então eu digo que voto favorável a esse veto apenas e tão somente porque adentrou a esta Casa um Projeto que nós pedíamos antes, que vem de encontro aos nossos interesses. Era o que eu tinha a dizer". O SENHOR PRESIDENTE: "Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao veto, permaneçam como se encontram. Aprovado, em Única Discussão, mantido o veto do senhor Prefeito. Projeto de Lei nº 1470/80. Parecer da Comissão de Justiça, favorável. Em discussão, o Parecer oral favorável da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a discussão, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Em discussão, o Projeto de Lei nº 1470/80. Ninguém para discutir, em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Com a aprovação desse Projeto de Lei, poderá o senhor Prefeito Municipal efetuar ainda no finzinho da tarde, o pagamento dos senhores funcionários da Prefeitura. Tanto os que estão em atividade, como os aposentados. Não havendo mais matéria na Ordem do dia, Passaremos agora à:

EXPLICAÇÃO PESSOAL

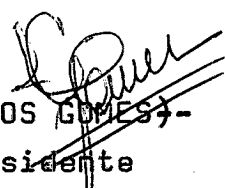
O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o primeiro orador inscrito, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente e senhores Vereadores, segundo fui informado, o Vereador Hugo Pereira da Silva, elemento que foi a chave do acordo entre a Câmara e o senhor Prefeito. Quero deixar registrado na Sessão de hoje o meu voto de louvor ao meu amigo Hugo Pereira da Silva. Sendo um elemento de confiança do senhor Prefeito e também da Câmara e também de fato, moderado, é o elemento ideal para o acordo. Está de parabéns, o Vereador Hugo Pereira da Silva, Quero deixar também o meu agradecimento aos nobres colegas que vão ao Congresso, que façam uma boa viagem. Eu, por motivos particulares, não posso viajar, mas desejo a todos, um bom descanso, que voltem com a cabeça fresca para a próxima luta aqui desta Câmara. Pois nós'

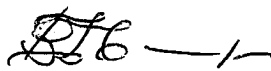



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

não encerramos aqui, a nossa luta. Era isso o que eu tinha a dizer.
O SENHOR PRESIDENTE: "Senhores Vereadores, tendo em vistas que alguns dos senhores Vereadores irão representar a cidade de Caieiras, num Congresso que haverá na cidade, no Estado de Santa Catarina, mudaremos para o dia dezoito de agosto, a próxima Sessão Ordinária. Não havendo mais oradores inscritos nem matéria a ser tratada, o senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário, que lavrasse a Competente A T A, a seguir subscrita pelos demais membros da MESA. Sala das Sessões, em 07 de agosto, de 1980. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LB


-(CARLOS GOMES)-
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário


-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-
2º Secretário